



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 629/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo n° 02689/2017, mais especificamente sobre a atuação da Defensora Pública e Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, Diretora da Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 01 (uma) folga compensatória, a ser gozada no dia 15 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*